



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 6570/2015

Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor do Museu Nacional de Etnologia e do Museu de Arte Popular

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral de 29 de maio de 2015, a Direção-Geral do Património Cultural vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de Diretor do Museu Nacional de Etnologia e do Museu de Arte Popular, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, conforme previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural e nos termos do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho.

2 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no 3.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — O presente aviso e a Oferta de Emprego publicitada na BEP estarão igualmente disponíveis para consulta no sítio eletrónico da DGPC, em www.patrimoniocultural.pt.

04 de junho de 2015. — O Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural, *Luís Filipe Capaz Coelho*.

208704863

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6571/2015

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, doravante EPD, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço, do cargo de diretor dos Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2 — Área de atuação — Para além do estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do EPD, a área de atuação correspondente ao cargo de diretor dos Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça é a prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 385/2012, de 29 de novembro.

3 — Requisitos formais de provimento — Os constantes dos artigos 11.º, 12.º e 20.º, n.º 1, do EPD, conjugados com as disposições da Portaria n.º 146/2011, de 7 de abril.

4 — Perfil pretendido — Os candidatos devem ser detentores de:

- Grau de licenciado em Direito;
- Estágio de advocacia concluído com aproveitamento, como fator preferencial;
- Experiência profissional relevante no âmbito do conteúdo funcional da carreira técnica superior, traduzida no exercício, efetivo e comprovado, não meramente pontual ou esporádico, de funções nas áreas da consultoria jurídica e do contencioso, preferencialmente no âmbito dos serviços de consultoria jurídica e de contencioso dos departamentos ministeriais e ou auditorias jurídicas;
- Formação profissional relevante, considerando-se como tal a formação adquirida no âmbito das funções de consultoria jurídica e de contencioso referidas na alínea c);

e) Capacidade de liderança e coordenação de pessoas e equipas, organização, autonomia, sentido crítico e iniciativa; capacidade de argumentação, arguição e comunicação, escrita e oral.

5 — Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública.

6 — Prazo de candidatura — O prazo para a apresentação da candidatura é de dez dias úteis a contar do primeiro dia útil imediato à publicitação do presente aviso no *Diário da República*/Bolsa de Emprego Público.

7 — Formalização das candidaturas — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Justiça, remetido pelo correio e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na Rua do Ouro n.º 6, 1149-019 Lisboa, durante o horário de atendimento — das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas —, em envelope fechado, com referência expressa a “Procedimento concursal para provimento do cargo de diretor dos Serviços Jurídicos e de Contencioso”.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data de bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, endereço de correio eletrónico e telefone para eventual contacto;
- Habilitações académicas;
- Situação profissional (carreira/categoria detida e indicação da antiguidade, na categoria, carreira e função pública).

7.2 — O requerimento de candidatura é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, atualizado, detalhado, datado e assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação e avaliação do perfil pretendido, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, funções exercidas, atualmente e no passado, e respetivos serviços e períodos, com indicação das datas de início e fim, cursos realizados e participações em ações de formação, entidade que os promoveu e respetiva duração;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
- Declaração atualizada, passada pelo serviço de origem, da qual conste o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na carreira/categoria e na função pública;
- Declarações, passadas pelos respetivos serviços, das quais constem, de forma discriminada, as funções exercidas e os correspondentes períodos;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais, bem como dos cursos e ações de formação frequentados e referidos no *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

7.3 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º do EPD.

9 — Composição do júri:

Presidente: licenciado Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira, secretário-geral adjunto do Ministério da Justiça.

Vogais:

Licenciada Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, subdiretora-geral da Administração da Justiça.

Mestre Pedro Brito Veiga Moniz Lopes, docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

10 — Publicitação — Conforme disposto no artigo 21.º, n.ºs 1 e 2, do EPD, o aviso de procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público e em órgão de imprensa de expansão nacional.

3 de junho de 2015. — O Secretário-Geral, *Carlos José de Sousa Mendes*.

208702254